



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/99

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 28 (vinte e oito) de abril de 1999, por unanimidade,

### RESOLVEU:

- REFERENDAR o Ato do Exmº Juiz Presidente deste Regional que suspendeu o expediente na JCJ de Ubaíra, no dia 25 de junho de 1999, em razão dos festejos juninos na referida cidade; e, ainda, REFERENDAR o Ato nº TRT5-023/99 do Exmº Juiz Presidente deste Regional que suspendeu o expediente nas JCJ's de Juazeiro, no dia 05 de fevereiro de 1999, em face à realização de carnaval naquela cidade, conforme consta no Decreto Municipal nº 196/98.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 05 de maio de 1999.

  
MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA  
JUIZA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

### PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 11 1057 99

